



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 05 DE 25/02/2026

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2026 na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2026, Lei Municipal Nº 1669/2025 de 18/11/2025, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 103.539,13 (Cento e Três Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Treze Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.008	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
08.008.08.241.0010.2.117	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
560 - 4.4.90.52.00.00 33901	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.283,96
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.008	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
08.008.08.243.0010.6.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES	
559 - 4.4.90.52.00.00 33836	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.255,17
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.008	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
08.008.08.243.0010.6.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES	
559 - 4.4.90.52.00.00 33882	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00

Total Suplementação: 103.539,13

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor R\$ 103.539,13 (Cento e Três Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Treze Centavos), serão cobertos decorrente do Superávit Financeiro apurado nas fontes de recurso do exercício anterior.

901	CEDIPI/PR - Deliberação Nº 49/2025 - Cuida Mais Paraná - Envelhecimento Ativo	30.283,96
836	Incent Atendim Adolesc Cumprim de Medidas Socioeducativas - (LA) e (PSC) - Del. Nº 13/2024-CEDCA-PR	33.255,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

882	Incentivo Estadual Voltado a Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Deliberação CEDCA-PR 013/2025	40.000,00
-----	---	-----------

Total 103.539,13

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 25
DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal